



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 0117/2021 - Tomada de Preços nº 010/2021.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade urbana no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3340/2021, de 30/07/2021**, para procederem à Habilitação das proponentes interessadas em participar da **Tomada de Preços nº 010/2021**. Pela Senhora Presidente foi dito que após a análise e parecer do Senhor Durval dos Santos Neves, Engenheiro responsável pela Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos Municipais, através do SEO nº 741/2021, que foi anexado ao processo, o qual faz análise a qualificação técnica, onde sinaliza parecer favorável para a proponente **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** as proponentes: **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELLI e R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**. Foi dito pela Sra. Presidente, que abre-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 04 de janeiro de 2022.

Valesca Melo V. S. Lazarim
Presidenta

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

André Xavier de Barros
Membro